



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Coordenadoria de Ciência Tecnologia e Inovação

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 008.00000060/2023-10

Interessado: Fundação para o Desenvolvimento da UNESP - FUNDUNESP

Assunto: Centro de Inovação Tecnológica de Bauru: Inovação e Criatividade e Incubadora de Projetos

PROCESSO Nº SCTI-PRC-2022/00222 (Processo SEI nº 008.0000060/2023-10)

TERMO DE FOMENTO SCTI/CCTT Nº 003/2023

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO SCTI/CCTI Nº 003/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SCTI, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP - FUNDUNESP, COM VISTAS À ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Pelo presente instrumento, os PARTÍCIPES abaixo qualificados:

ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.541/0001-85, neste ato representada pelo Secretário de Estado **VAHAN AGOPYAN**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.810.600-8/SSP/SP e CPF/MF nº 839.536.208-00, doravante referida como "**SCTI**", com sede na Avenida Escola Politécnica, nº 82, Jaguaré, São Paulo/SP; e a Fundação para o Desenvolvimento da Unesp - Fundunesp, com sede com sede na Rua Libero Badaró, 377 - 23º andar - conjunto 2310 - São Paulo – Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.394.652/0001-75, representada neste ato, por seu Diretor Presidente **FERNANDO ANDRADE FERNANDES**, portador da cédula de identidade RG nº M-2.990.959 e CPF/MF nº 093.388.288-24, doravante referido como "**FUNDUNESP**".

CONSIDERANDO:

I - que o Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 003/2023 foi celebrado em 29/11/2023, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para estruturação do projeto "Centro de Inovação Tecnológica de Bauru: Inovação e Criatividade – Incubadora de Projetos Inovadores";

II - que a Cláusula Nona do Termo de Fomento previu a vigência do ajuste pelo período de 6 (seis) meses, desde 29/11/2023 até 29/05/2024;

III - que a Cláusula Nona - Parágrafo Primeiro do Termo de Fomento autoriza os **PARTÍCIPES** a alterarem o prazo de vigência para melhor adequar a sua execução.

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 003/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do Termo de Fomento SCTI/CCTI nº 003/2023 fica prorrogado por mais 3 (três) meses, de 29/05/2024 até o termo final de 29/08/2024.

Fica alterada a Cláusula Nona, a qual passa a contar com a seguinte redação:

O prazo de execução do presente Termo de Fomento será de 9 (nove) meses, contados a partir da data da assinatura, o período de execução do objeto passa a ser de 29/11/2023 a 29/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem ajustados, os **PARTÍCIPIES** firmam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza todos os efeitos de Direito.

VAHAN AGOPYAN

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

FERNANDO ANDRADE FERNANDES

Diretor Presidente da Fundunesp

TESTEMUNHAS:

1) _____

Nome: Margareth A. O. Lopes Leal
CPF: 004.080.298-11

2)

Nome: Bruno Mira David
CPF: 300.051.808-80

ANEXO ÚNICO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO	ORIGINAL						PRORROGADO		
	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9
Ampliação dos espaços de coworking e mentorias de projetos (no CITEB - no Câmpus da Unesp), visando a implantação futura de Incubadoras em parceria com a iniciativa privada	X	X	X	X					
Ampliação do FABLAB com impressoras 3D e de novo espaço para desenvolvimento de projetos e incubadora de startups. A ampliação dos espaços do FABLAB permitirá a incubação de empresas e suporte ao setor produtivo, através do acesso e parcerias.				X	X	X	X	X	X
	Cronograma Original Início: 29/11/2023 Término: 29/05/2024						Cronograma Prorrogado Início: 29/11/2023 Término: 29/08/2024		



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Aparecida Oliveira Lopes Leal, Pesquisadora III**, em 16/05/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Mira David, Assessora Técnica**, em 16/05/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANDRADE FERNANDES, Usuário Externo**, em 17/05/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vahan Agopyan, Secretário**, em 28/05/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028103044** e o código CRC **63232CEF**.
